



RESOLUÇÃO CMDPI Nº 69, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação dos Talentos Partilhados.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em atendimento ao decidido na 135ª reunião ordinária realizada em 28 de abril de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar por um período de um ano os Termos de Cooperação dos idosos participantes dos Talentos Partilhados.

Nome	Modalidade	Período da Prorrogação
Eliza Dominga Morilia	Artesanato	01 de julho de 2027
Célia de Oliveira Brito	Artesanato	01 de julho de 2027
Iraci da Silva Moraes	Artesanato	01 de julho de 2027
Aparecida Moura dos Santos	Artesanato	01 de julho de 2027
Maria Ivone Pires Nascimento	Artesanato	01 de julho de 2027
Leda Aparecida Silva Rocha	Artesanato	01 de julho de 2027
Elza Maria Thomé	Artesanato	01 de julho de 2027
Antônio Luís Viterbo	Dança	01 de junho de 2027
Dulcineia Gomes da Silva	Dança	01 de junho de 2027

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CMDPI, em 28 de abril de 2026.

Marcela de Fátima Lino
Presidente do CMDPI

Publicada e Registrada na Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em 28 de abril de 2026.

Renata da Silva Paredes Pereira
Secretária do CMDPI